

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

EXMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

N.º único: 674070

N/Referência: 28/10.<sup>a</sup> CTSS/2021 Data: 08/04/2021

ASSUNTO: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 213/XIV/2.ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a Petição n.º 213/XIV/2.ª, da iniciativa de Hugo Miguel Tavares Pereira e outros, intitulada «Alteração da idade da reforma para os 55 anos de idade, para deficientes com incapacidade permanente superior a 60%» (envia-se cópia em anexo), requer-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, e em especial da Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição inserido no âmbito de competências deste Ministério, a fim de habilitar a Comissão de Trabalho e Segurança Social a elaborar e aprovar o respetivo relatório final.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (com a redação conferida pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13 de julho, que a republicou, e 63/2020 de 29 de outubro), dando-se por transcritos o artigo 19.º, e também o n.º 4 do artigo 20.º deste diploma, que determina que o cumprimento do solicitado tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO